



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1204 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº34/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024..... 3

(clique para ir ao item selecionado)

DECRETO Nº34/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Orgânica do Município em seu artigo 55, inciso I, III e observado o disposto na lei Municipal nº133/2019 de 02 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de loteamento denominado, **LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**, de propriedades da pessoa jurídica, **INCOBAL – Indústria e Comércio de Babaçu e Algodão Ltda CNPJ: nº06.034.136/0001-07**, AV. Mario Bezerra, 241, Bairro centro, Barão de Grajaú - MA, CEP 65.660.00, o referido loteamento fica localizado nesta Cidade na rua: Rua José Martins Rezende, nº366, Bairro, Vereda Grande, **com uma área total de 72.225,99m²**(setenta e dois mil duzentos vinte e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), **Área líquida de 54.227,84m²**(cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta quatro centímetros quadrados), **Sistema viário de 16.938,01m²**(dezesseis mil e novecentos trinta e oito metros quadrados e um centímetros quadrados), **Área verde 708,42m²** (setecentos e oito e quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), **Área institucional, 1.236,76m²**(um mil duzentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.253.198m e E 720.598m; deste segue confrontando com RUA JOSÉ MARTINS REZENDE no quadrante Noroeste, com azimute de 28°39'04" por uma distância de 44,38m até o vértice P02, de coordenadas N 9.253.236m e E 720.619m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 158°41'06" por uma distância de 30,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.253.209m e E 720.630m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 39°45'14" por uma distância de 132,31m até o vértice P04, de coordenadas N 9.253.310m e E 720.715m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 49°59'57" por uma distância de 7,12m até o vértice P05, de coordenadas N 9.253.315m e E 720.720m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 154°46'37" por uma distância de 103,85m até o vértice P06, de coordenadas N 9.253.221m e E 720.765m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 69°08'36" por uma distância de 77,00m até o vértice P07, de coordenadas N 9.253.248m e E 720.837m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 167°03'51" por uma distância de 296,00m até o vértice P08, de coordenadas N 9.252.960m e E 720.903m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 257°03'51" por uma distância de 25,00m até o vértice P09, de coordenadas N 9.252.954m e E 720.878m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 253°32'54" por uma distância de 10,02m até o vértice P10, de coordenadas N 9.252.951m e E 720.869m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 248°43'05" por uma distância de 139,87m

até o vértice P11, de coordenadas N 9.252.901m e E 720.739m; deste segue confrontando com INCOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 331°19'12" por uma distância de 170,52m até o vértice P12, de coordenadas N 9.253.050m e E 720.657m; deste segue confrontando com MARIA AMÉLIA BARBOSA FERREIRA E OUTROS no quadrante Sudoeste, com azimute 338°18'56" por uma distância de 158,55m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 72.225,99m². Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETARIA: **INCOBAL – Indústria e Comércio de Babaçu e Algodão Ltda** pessoa jurídica, **CNPJ: nº06.034.136/0001-07**, estabelecida na AV. Mario Bezerra, 241, Bairro centro, Barão de Grajaú – MA, imóvel conforme Memorial Descritivo planta, ART nº**MA20240859064**, assinados pelo, Engenheiro Civil Emerson Paz Ribeiro, inscrito no CREA 13254PI, RNP190.928.498-0, Inscrição Municipal sob nº01.03.077.0957.01

Art. 2º A partir da inscrição do loteamento, passam a entregar o domínio público do município: **Sistema viário de 16.938,01m²** (dezesseis mil e novecentos trinta e oito metros quadrados e um centímetros quadrados), **Área verde 708,42m²** (setecentos e oito e quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), **Área institucional, 1.236,76m²**(um mil duzentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados).

Art. 3º este decreto entrava em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



ADALBERTO AZEVEDO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



LILIAN BARROS COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

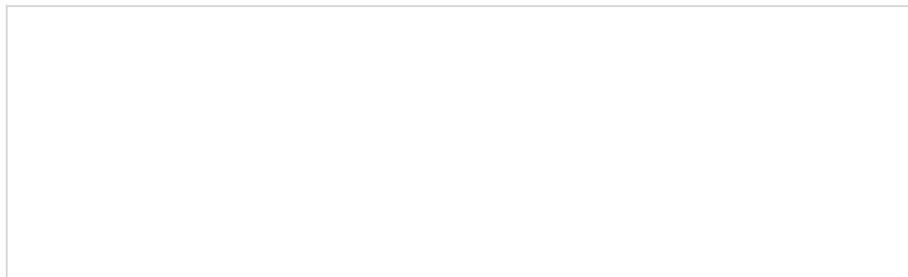
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44